

a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás.

Resolve:

I - Dispensar, do Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de março de 2026, ANGELO GABRIEL LEITE MAFRA ORSOLON, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II, incluída pela Portaria n.º 004/2026-SEMIG, de 06 de fevereiro de 2026, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição 35.640 de 06 de fevereiro de 2026.

II - Incluir, no Grupo de Trabalho - GT, a contar de 01 de março de 2026, MARIA EDUARDA DE MATOS SILVA, como MEMBRO OPERACIONAL - Tipo II, com vistas à elaboração de projetos e ações específicas para criação de um PROGRAMA DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E BIOCOMBUSTÍVEIS para o Estado do Amazonas.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, em Manaus, 04 de março de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 262277

PORTARIA nº 11/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - JOSÉ SÉLVIO TEIXEIRA PICAÑO

Valor: V\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

Aplicação: 90 dias. Prestação de Contas: 30 dias.

Manaus, 04 de março 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 262280

PORTARIA nº 12/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - STHANLEY ROBSON SANTOS DE BASTOS

Valor: V\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

Aplicação: 90 dias. Prestação de Contas: 30 dias.

Manaus, 04 de março 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 262283

PORTARIA nº 13/2026 - GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, no uso de suas atribuições legais,

Resolve autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - ALLISSON MONTENEGRO DA SILVA

Valor: V\$ 5.280,00 (cinco mil e duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

Aplicação: 90 dias. Prestação de Contas: 30 dias.

Manaus, 04 de março de 2026.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 262285

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 018/2026/SEDEL

ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2026. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. **OBJETO:** 6º Termo Aditivo objetivando a prorrogação por igual período e valor referente ao Contrato Nº 04/2021 - firmado entre a SECRETARIA

DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, para a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - "auxílio alimentação - Cartão Alimentação" na forma de cartão eletrônico com "chip" de segurança ou com tecnologia superior que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de rede de estabelecimentos credenciados.

Processo Administrativo SIGED nº 01.01.042101.003479/2025-67 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 494.190,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e cento e noventa reais). **VIGÊNCIA:** O prazo do aditivo será de 12 meses, a contar de 01/03/2026 a 28/02/2027. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** **Unidade Gestora:** 42101; Programa de Trabalho: 27.331.0001.2004.0001; **Natureza da Despesa:** 33904602; Fonte: 1.501.160.0.0000.0000; **NE:** nº 2026NE0000069, no valor de R\$ 82.365,00 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e cinco reais), emitida em 25/02/2026.

Manaus, 27 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 262408

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO - CONSELHO ESTADUAL DAS CIDADES DO AMAZONAS - CONCIDADES/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Portaria MCID nº 534, que altera a Portaria MCID nº 175, a qual aprovou o Regimento Interno e convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, **torna público a instalação e implementação do Conselho Estadual das Cidades do Amazonas - CONCIDADES/AM**, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, destinado a promover a gestão democrática da política de desenvolvimento urbano no âmbito do Estado do Amazonas.

A **instalação e implementação do CONCIDADES/AM** ocorreu com a **posse dos conselheiros titulares e suplentes no dia 06 de fevereiro de 2026**, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, no **Salão Solimões**, situado na Avenida Sete de Setembro, nº 1058, Centro Histórico, em observância ao disposto na Lei nº 3.685 e no Regulamento aprovado na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Amazonas, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2025.

O Conselho é composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, assegurada a paridade e a representatividade dos diversos segmentos relacionados à política urbana, conforme critérios estabelecidos na legislação e nas deliberações da Conferência Estadual.

A **relação completa dos conselheiros titulares e suplentes** encontra-se disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, no endereço eletrônico sedurb.am.gov.br.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO-SEDURB.

Manaus, 04 de março de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 262319

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.000009/2026-14, referente ao PE 043/26, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 043/26, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 1;